

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 3.559/2024

Autoriza utilização parcial do espaço público denominado "PRAÇA JACOB LAUER" para funcionamento do "Rodeio Show Vila Pavão", e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a empresa Piaçu Rodeio Show, por meio de seu representante, senhor José Carlos da Rocha, solicitou autorização para realização do "Rodeio Show Vila Pavão" neste Município, no período de <u>19/07/2024 a</u> 21/07/2024;

CONSIDERANDO o art. 35 da Lei Orgânica Municipal, que aduz que o uso de bens municipais por terceiros poderá ser feito mediante concessão, autorização, comodato e aforamento.

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Deferir o requerimento e autorizar a utilização parcial do espaço público denominado "PRAÇA JACOB LAUER" para funcionamento do "**Rodeio Show Vila Pavão**", no período de 19 a 21 de julho de 2024.
- **Art. 2º.** A utilização ora autorizada é parcial em área a ser demarcada pelo setor competente desta municipalidade.
- **Art. 3º.** A autorização concedida fica condicionada ao cumprimento integral das normas estabelecidas na legislação vigente, bem como verificação de conformidade e exigências do Setor de Fiscalização NAC.
- **Art. 4º.** A presente autorização fica condicionada ao atendimento das exigências da Lei Complementar nº. 011/2010, inclusive apresentação de alvará expedido pelo setor competente após vistoria e liberação pelo Corpo de Bombeiros.
- **Art. 5º.** Durante a realização das atividades o solicitante deverá responsabilizar-se integralmente por fatos, eventuais danos ou acidentes, bem como por todo e qualquer ônus da atividade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO



Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 19 dias do mês de julho do ano de 2024.

UELIKSON BOONE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra:

Rua Travessa Pavão, nº 80 – Centro - CEP 29.843-000 - Telefax: (27) 3753.1001 – Ramal 112 e-mail: gabinetedoprefeito@vilapavao.es.gov.br – www.vilapavao.es.gov.br